02/10/2026

Número: **5002478-08.2024.8.13.0133**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Carangola**
Última distribuição : **29/05/2024**
Valor da causa: **R$ 5.575.339,37**
Assuntos: **Administração judicial**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
~~BANCO ITAU UNIBANCO S/A (AUTOR)~~	
CARANGOLA INDUSTRIA & COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP (AUTOR)	
	LINCOLN FAGUNDES NETTO SANTOS (ADVOGADO) HOMERO GONCALVES NETO (ADVOGADO)

Outros participantes	
BANCO ITAU UNIBANCO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO)
ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NORIVAL LIMA PANIAGO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10402231844	27/02/2025 10:56	PRIMEIRO RMA CARANGOLA FEV 2025	Relatório de Acompanhamento

Carangola Industria & Comercio de Alimentos ltda

1° Relatório Mensal de Atividades

Art.22 da Lei 11.101/05. Recuperação Judicial de nº **5002478-08.2024.8.13.0133**

MM Doutor Juiz de Direito Nilton José Gomes Junior

1° VARA CÍVEL, CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CARANGOLA - MG

27 de fevereiro de 2025

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1° VARA CÍVEL, CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CARANGOLA - MG

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025

A Administração Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial nº **5002478-08.2024.8.13.0133,** da empresa Carangola vem, em cumprimento ao art. 22, da Lei 11.101/2005, apresentar seu 1º Relatório Mensal de Atividades (RMA) da Recuperanda relativamente ao mês de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Angelo Marcelo Alves de Souza
Administrador Judicial
CRA / MG – 01-069048/S

Celso Martins Viana
OAB/RJ 149.083

José Carlos Freitas
Administrador
CRA /RJ 20-100096

Considerações Iniciais

Em cumprimento ao art. 22, da Lei nº 11.101/2005 (“LRF”), Administracao Judicial, submete à V.Exa., 1º Relatório Mensal de Atividades (RMA) das Recuperanda relativamente ao mês de fevereiro de 2025 com informações das Recuperanda, **CARANGOLA INDUSTRIA & COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** (“Carongola”) ou (“Recuperanda”).

As informações analisadas nesse RMA foram entregues pela própria Recuperanda no forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, que respondem por sua acurácia e exatidão. Este relatório visa informar aos interessados as atividades do devedor, fiscalizadas pela Administradora Judicial.

As observações apresentadas neste RMA baseiam-se no entendimento sobre operações relevantes efetuadas pela Recuperanda, por meio de procedimentos analíticos e discussões com a Administração das Recuperandas sobre informações não auditadas de natureza financeira, operacionais e contábeis do período encerrado em de 31 de dezembro de 2024, fornecidas pela e de responsabilidade da Recuperanda.

A Administradora Judicial permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Glossário

Abreviações	Significado
Administração	Administração da Recuperanda
Recuperanda	Carangola
N/A	Não aplicado
N/Q	Não quantificado
CGL	Capital de Giro líquido
PJ	Pessoa Jurídica
AFAC	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
PECLD	Perda Estimada de Créditos de Liquidação Duvidosa.
BACEN	Banco Central do Brasil
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
PIS	Programa de Integração Social
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
AJ	Administração Judicial
RJ	Recuperação Judicial
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração de Resultado do Exercício
FDC	Fluxo de Caixa do Período
LRF	Lei nº 11.101/2005
UPI	Unidade Produtiva Isolada
SRFB	Secretaria da Receita Federal do Brasil
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
RMA	Relatório Mensal de Atividades
CMV	Custo da Mercadoria Vendida
EBTIDA	Lucros antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização

Moeda e Períodos	Significado
MM	Em milhares de reais
R$	Em reais
Data-base	Os últimos 3 anos tomando-se como base 01 de janeiro de 2022
TTM	Últimos doze meses correntes.

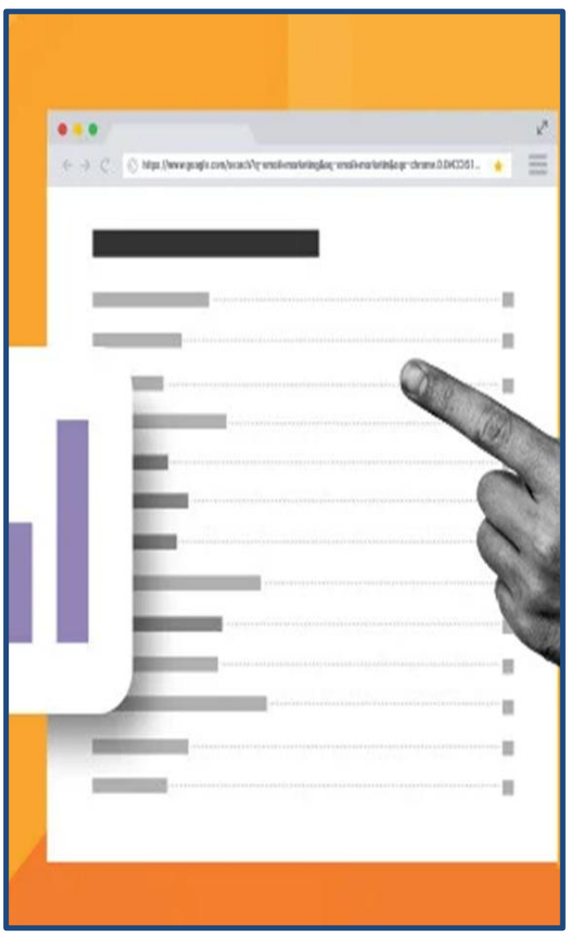


Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Sumário executivo

Seção		Pág.
1.	Introdução……..	6
2.	Fases Processuais e Principais eventos do período……	10
3.	A Recuperanda……..	18
4.	Constatações mensais……...	22
5.	Posição Econômico-Financeira e Operacional…….	24
6.	Indicadores – 2022/2023/2024……..34	
7.	Lista de Credores…….40	
8.	Constatação de Atividades……	43
9.	Diligência e Questões Jurídicas…….52	
10.	Conclusão……..……54	



Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Seção 1: Introdução

Seção

1. Introdução
2. Fases Processuais e Principais eventos do período
3. A Recuperanda
4. Constatações mensais
5. Posição Econômico-Financeira e Operacional
6. Indicadores – 2022/2023/2024
7. Lista de Credores
8. Constatação de Atividades
9. Diligência e Questões Jurídicas
10. Conclusão

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Introdução

Item	Observações
O Mercado	A Carangola Indústria se posiciona no mercado de negócios brasileiro como uma empresa dedicada ao beneficiamento e industrialização de grãos e produtos alimentícios. Com uma base sólida de conhecimento e experiência adquirida pela história familiar de seus sócios, a empresa se especializa no fornecimento de diversos produtos alimentícios, incluindo feijão, arroz e farináceos. Esse mercado abrange várias etapas da cadeia produtiva, desde a compra e processamento de grãos até a distribuição de produtos acabados para consumidores finais. O setor de grãos e produtos alimentícios no Brasil é robusto e diversificado, com uma demanda constante devido à sua importância na alimentação básica da população brasileira. A Carangola Indústria, ao se especializar nesse segmento, busca atender a essa demanda, oferecendo produtos de qualidade e fortalecendo sua presença no mercado nacional.
A Recuperanda	A Carangola Indústria foi constituída por sócios que idealizaram um negócio de beneficiamento/industrialização de grãos e produtos alimentícios, com apoio e know-how obtidos por sua história familiar e experiência de trabalho, sendo voltada exclusivamente para o fornecimento de diversos produtos, como feijão, arroz e farináceos, o que fomenta sua participação no mercado. Nesse sentido, cumpre destacar a relevância do empreendimento que ocupa um parque fabril de aproximadamente 1.598,70 m², dentro de uma área total de 3.226m², com fácil acesso (370m) à Rodovia MG 111, assim como à área urbana da cidade de Carangola (500m). No atual momento, a empresa comercializa três marcas de feijões, além de produtos como azeitonas, batata palha, arroz, farinha, dentre outros, industrializados por terceiros e distribuídos sob a marca Du Prato.
Constatação de Atividades	Este relatório mensal de atividade da empresa Carangola Indústria e Alimentos, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda, que não foram auditadas.

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Introdução

Item	Observações
Observações e/ou Pontos de relevância sobre a RJ	O GRUPO Carangola tem se empenhado em reestruturar suas operações para alcançar estabilidade financeira e promover a geração de fluxo de caixa, essencial para sua recuperação operacional e quitação de dívidas com seus credores. Nesse contexto, é importante destacar algumas ações já implementadas ou em processo de adoção na reestruturação: - Contratação de serviços de consultoria financeira e jurídica especializada, com o objetivo de negociar com seus credores; - Alteração das condições originais e extensão dos prazos de pagamento conforme a capacidade de geração de caixa.
Demonstrativos Financeiros	Foram encaminhados pela Recuperanda o Balanço Patrimonial, Demonstrativo de fluxo de Caixa e , DRE, relativos aos anos de 2022, 2023 e 2024.

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Introdução

Item	Observações
Endividamento e Montantes da RJ	*O valor da causa na Recuperação Judicial é de R$ 5.575.339,37 (cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos).* Por sua vez, o endividamento sujeito à recuperação judicial declarado pelas Recuperanda, nos termos do art. 51, III, da LRF, é **R$ *5.227.085,08* sendo que, na Classe III (quirografário) o valor de R$ 4.022.619,83 e Especial o valor de R$ 1.204.465,25;** Nao foi informado pelas Recuperanda como créditos sub judice. A relação das dívidas não sujeitas à recuperação judicial,conforme informações da recuperanda é de **R$ 2.187.197,31** e de natureza fiscais, previdenciárias e de multas trabalhistas informada pelas Recuperanda junto a SRFB/PGFN em janeiro de 2025. Foi apresentado parcelamento junto a União o montante de **R$ 6.869,09** junto a SIEFPAR. As informações serão averiguadas no próximo RMA, assim como suas atualizações.
Diligências e Questões Jurídicas	Pela Administracao Judicial foram solicitados documentos complementares a Recuperanda para cumprimento dos requisitos do Art 48 a 51 da Lei 11.101/2005, sendo o mesmo encaminhado por seu representante legal.
Responsabilidade	Neste ato, V.Sas. se comprometem a utilização deste relatório para fins e no âmbito da RJ e também confirmam que este relatório foi o único material recebido pela Administração Judicial relativo aos trabalhos desenvolvidos na Recuperanda.

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Seção 2: Fases Processuais e Principais eventos do período

Seção

1. Introdução
2. Fases Processuais e Principais eventos do período
3. A Recuperanda
4. Constatações mensais
5. Posição Econômico-Financeira e Operacional
6. Indicadores – 2022/2023/2024
7. Lista de Credores
8. Constatação de Atividades
9. Diligência e Questões Jurídicas
10. Conclusão

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Fases Processuais e Principais eventos do período

Da petição inicial da Recuperação Judicial

A Recuperanda em 29.05.2024 distribuiu a Recuperação Judicial, apontando as razões da crise econômica financeira, *seja deferido o processamento do presente pedido de recuperação judicial, com a devida nomeação de administrador judicial, bem como a tomada de todas as medidas previstas no art. 52 da Lei nº 11.101/2005; b) seja realizada a nomeação de um administrador judicial devidamente habilitado, de forma que assuma as atribuições dispostas no art. 22 da Lei n. 11.101/2005; c) ocorra a suspensão, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), de todas as ações ou execuções contra o agente econômico, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 11.101/2005;**concessão de 60 (sessenta) dias para que seja apresentado a este juízo o Plano de Recuperação Judicial. querendo que e) seja concedida a suspensão de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens da empresa, que seja proveniente de demandas judiciais ou extrajudiciais que os créditos ou obrigações sujeitem se à recuperação judicial ou à falência, nos termos do Art. 6º, inc. III da Lei de Falências; f) seja determinada a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a exerça suas atividades, observado o disposto no§ 3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 69 da Lei de Falências, nos termos do Art. 52, II da Lei nº 11.101/2005; g) a autorização para que a empresa apresente as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a presente Recuperação Judicial, nos termos do Art. 52, IV da Lei nº 11.101/2005; h) a intimação eletrônica do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que a REQUERENTE tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante a empresa Carangola, para divulgação aos demais interessados, nos termos do Art. 52, V da Lei nº 11.101/2005; ii) expedição de competente edital a ser publicado no diário de justiça, contendo todas as informações previstas no § 1º do art. 52 da lei que regula a Recuperação Judicial;*

Sobre as razões da crise econômico-financeira,*Apesar de demonstrada a importância do Grupo Carangola em seu nicho de atuação, a atual situação financeira da Indústria Carangola é resultado de uma interseção complexa de fatores que culminaram em dificuldades significativas. Destacam a queda nos preços dos grãos, a dificuldade momentânea na expansão da base de clientes, obstáculos na negociação de operações de crédito, problemas conjunturais e administrativos de fluxo de caixa e um aumento no custo de capital de terceiros. Além disso, é importante ressaltar que, apesar de manter-se sempre controlada, o recente ingresso em mercados até então desconhecidos fez agravar pontualmente a inadimplência, exacerbando os desafios enfrentados pela empresa. Em 2023, a Indústria Carangola adotou uma estratégia para impulsionar suas margens, buscando aumentar seu poder de negociação com fornecedores. Para tanto, ampliou seu capital de giro por meio de financiamentos, permitindo a aquisição de volumes maiores de produtos a custos reduzidos. Embora essa estratégia tenha sido bem-sucedida no passado, em 2023 enfrentou dois desafios cruciais: a) queda do preço dos grãos e b) descasamento dos fluxos de caixa operacional e financeiro. Escarece que a natureza volátil do mercado de commodities, especialmente no caso do feijão, principal produto da empresa, trouxe uma reviravolta. Após realizar grandes compras, os preços dos grãos despencaram, depreciando o estoque da empresa e anulando suas margens de lucro. Além disso, a expectativa de uma redução nas taxas de juros, fundamental para a viabilização do aumento do capital de giro, não se concretizou, resultando em despesas financeiras que consumiram toda a margem de lucro de 2023. **Dado isso, o fluxo de caixa consumido nas atividades regulares gerará em 2024 um déficit anual de caixa R$ 1.691.875,00 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), ainda assim, se considerados os ingressos onerosos (empréstimos) que somam mais de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais**), sem os quais o déficit de caixa seria ainda maior, fato que torna insustentável o prosseguimento da operação sem uma medida corretiva urgente;*

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Fases Processuais e Principais eventos do período

Da documentação acostada a petição inicial – art. 51, da LRF

A petição inicial da recuperação judicial, acostada as fls. *10237194593* foi instruída com: (01) *Procuração; (02).8 BP - Carangola Ind - 2023 (3)- Credores Sujeitos e Nao Sujeitos a RJ Documento de Comprovação (4) Contrato Social (5). CDT ESTADUAL NEGATIVA FILIAL Documento de Comprovação(6)CDT ESTADUAL NEGATIVA (7) CND FEDERAL (8) CND Trabalhista (9) Certidão de Protesto Comarca Carangola (10)8- Certidão protestos JF Documento de Comprovação (11) relação subscrita pelo devedor das ações judiciais (11) - Relação bens imobilizado Documento de Comprovação.Dá-se à causa o valor de R$ 5.575.339,37 (cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil,trezentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos).*

Do Deferimento do Processamento

*Em decisao ID 10238693246, foi Decisão **DEFERIDO o processamento da recuperação judicial da CARANGOLA INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA na forma do art. 52 da Lei nº 11.101/2005**. da intimação do sorteio, apresentar proposta de honorários devidamente fundamentada, considerando-se a disposição contida no art. 24 da Lei nº 11.101/2005, notadamente a norma contida no §1º do referido dispositivo, e outros subsídios como complexidade das atividades, número de horas dedicadas, número de pessoas e setores que atuarão e fiscalização das atividades. Apresentada a proposta, manifeste-se a recuperanda em igual prazo. Determino que a recuperanda apresente o plano de recuperação judicial no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação desta decisão, na forma do art. 53 da Lei nº 11.101/2005, sob pena de convolação em falência, com PUBLICACAO ID 10252474716 em 25/06/2024.*

Do Plano de Recuperacao Judicial

*Em 26/07.2024 ID 10273443414 Petição de CARANGOLA INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA com a **juntada Plano de Recuperação Judicial, id 10273436371. Conforme exposto nos autos do processo de recuperação judicia.***

*CARANGOLA ALIMENTOS reúne as condições necessárias para superação, no longo prazo, da crise econômico-financeira vivenciada. A recuperação judicial se insere no contexto de medidas para buscar o efetivo soerguimento da empresa. Para que esse objetivo seja atingido, a Recuperanda reconhece que o redimensionamento do novo plano de negócios é essencial. A execução desse plano é uma fase crucial,pois pode preservar postos de trabalho, proporcionar um maior retorno aos credores, permitir que os sócios continuem a exercer o empreendedorismo, incentivar a atividade econômica e garantir que a sociedade empresária continue a desempenhar seu papel na economia. Esse salvamento deve ser promovido tanto por processos formais (judiciais) quanto informais (negociais), garantindo que todas as ações necessárias sejam implementadas de forma eficaz e transparente, **protocolada por meio de seu steckhorse IGHES.***

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Fases Processuais e Principais eventos do período

O endividamento total da CARANGOLA ALIMENTOS é de R$ 5.227.085,08, sendo composto por créditos quirografários, que incluem dívidas sem garantias, e por créditos especiais, que incluem dívidas com garantias reais. A maior parte do endividamento da empresa é constituída por dívidas quirografárias.

O IGHER Consultoria foi contratada para elaborar o Plano de Recuperação Judicial e avaliar a viabilidade econômico-financeira da CARANGOLA ALIMENTOS, acredita-se que as informações constantes neste plano evidenciam a viabilidade e rentabilidade da CARANGOLA ALIMENTOS

PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES FINANCIADORES
A proposta de pagamento aos credores financiadores inclui um deságio de 50% sobre a dívida total, uma extensão do prazo de pagamento para 120 meses, e uma redução dos juros para 1% ao mês. Além disso, os pagamentos das dívidas sujeitas ao plano de recuperação judicial iniciarão seis meses após a aprovação do plano. Importante destacar que a empresa possui dívidas que não estão sujeitas ao plano de recuperação judicial e outras que devem ser pagas à vista; essas serão negociadas ou a empresa buscará financiamento no mercado para quitá-las. Esta proposta visa proporcionar um alívio financeiro significativo a Recuperanda, permitindo a reestruturação sustentável de suas obrigações e garantindo a viabilidade de suas operações a longo prazo.

Existe a possibilidade de aditamento do plano de recuperação judicial caso novas circunstâncias econômicas ou financeiras exijam ajustes. Esse aditamento permitiria a empresa revisar e atualizar suas estratégias, renegociar com os credores e realinhar o plano com a realidade atual, aumentando as chances de sucesso na recuperação e estabilização financeira. O

PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO ACELERADA
Os créditos quirografários também consideram a possibilidade de amortização acelerada, oferecendo um deságio de 80% sobre a saldo devedor atualizado, caso sobrevenha algum fato que permita o pagamento de toda a dívida em prazo igual ou inferior a 60 meses. Esta opção proporciona uma redução ainda maior no valor da dívida e um período de quitação mais curto, incentivando a empresa a acelerar sua recuperação financeira. Com essa abordagem, espera-se que a empresa possa restabelecer sua saúde financeira de maneira mais rápida e eficiente, ao mesmo tempo em que oferece aos credores uma solução atrativa e viável para o recebimento de seus créditos.

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Fases Processuais e Principais eventos do período

*Em 26/06/2024 ID 10253609700 habilitação credor **BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira regularmente inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12**, estabelecida na Cidade de Deus, Vila Yara, CEP 06.0209-900, Osasco-SP, com a A JUNTADA de Instrumento de Procuração e Substabelecimento que habilita os mandatários a atuarem na defesa dos interesses do peticionário.*

Em 05/08/2024 ID 10279706272 nomeado Administrador Judicial. O Auxiliar informa que tomou ciência da r. decisão proferida em despacho retro, na qual fora nomeada para exercer a função de Administrador Judicial, informando desde já a este Exmo Juízo que aceita o encargo que tão honrosamente lhe fora atribuído por este Douto magistrado.

Em 13/08/2024 ID 10286914782 Petição da Recuperanda a fim de que sejam suspensas todas as restrições de crédito em nome dos sócios REGINALDO ROCHA (CPF 007.302.126-10) e MARGARETH ASSIS HERMSDORF CERQUEIRA (CPF 488.176.006-87), registradas em decorrência das dívidas da sociedade, e da própria CARANGOLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP (CNPJ: 27.852.708/0001-27) pelo prazo que perdurar a recuperação judicial; b) A suspensão de qualquer obrigação pecuniária imposta aos sócios e à pessoa jurídica, em decorrência das dívidas da empresa, durante o período de recuperação judicial; c) A expedição de ofícios aos órgãos de proteção ao crédito para que promovam a imediata baixa das restrições impostas em nome dos sócios e à empresa, até ulterior decisão deste Juízo;

Em 13/08/2024 ID 10287179911 apresentado o primeiro Relatório Gerencial CARANGOLA NDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP

Em 20/08/2024 ID 10291476383 20/08/2024 decisão e intimação do MM Juiz.. Fica a parte intimada acerca da manifestação do i. perito id n° 10283556146, referente a proposta de honorarios apresentado pela Administracao Judicial

*Em 23/08/2024 Id 10293416730 23/08/2024 Petição de Regularização da **Representação Processual com habilitação do credor ITAU UNIBANCO S.A**., por seus advogados e procuradores que ao final subscrevem, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL que move em face de CARANGOLA INDUSTRIA & COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, REGULARIZAR REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL.*

*Em 06/09/2024 Id 10302327967 IMPUGNAÇÃO AOS HONORÁRIOS APRESENTADOS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL,Em 29/10/2024 Id 10334872329 Apresentacao Juizo Carangola RJ_Admintraccao Judicial para Deferimento da proposta de remuneração desta Administração, requerendo este Administrador, na forma do Art 22 Lei 11.101/2005, **a intimação da Recuperanda a fornecer os documentos complementares para apresentação do PRIMEIRO RELATÓRIO MENSAL e constatação, com as informações contábeis e financeiras,***

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Fases Processuais e Principais eventos do período

Em 04/12/2024 Id 10356682510 Decisão. DEFERINDO A ***PRORROGAÇÃO D O STAY PERIOD por mais 180 (cento e oitenta) dias.*** *Com relação à impugnação aos honorários do administrador judicial, verifico que tanto o administrador quanto a recuperante já se manifestaram acerca dos valores que entendem correto,* ***esgotado, a princípio, o contraditório entre os envolvidos.. Sendo DEFERIDO O a habilitação do BANCO BRADESCO S/A e ITAÚ UNIBANCO S/A*** *e determino a intimação de ambos, bem como do Ministério Público para, no prazo comum de 5 (cinco) dias, se manifestarem acerca da proposta de honorários apresentada pelo administrador judicial sorteado, bem como da própria impugnação apresentada pela devedora.*

Em 06/12/2024 ID 10358676926 manifestacao MPMG-Parecer manifestando sobre proposta de honorarios do Administrador Judicial, entende-se deva ser arbitrada a remuneração do administrador judicial em 2% do valor do passivo.

m 11/12/2024 ID 10361012080 Petição Administrador Judicial ***ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA, administrador judicial nomeado nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL reformulando sua proposta de honorários em 2****%, que poderá ser reajustada, conforme detalhada acima, alinhada com a proposta da Recuperanda (ID 10350837084) sobre eventual variação de complexidade e reajuste necessário no curso recuperacional. Outrossim, dar ciência a manifestação do Ministério Público (ID 10358676926), aguardando a manifestação dos credores Banco Bradesco e Itaú quanto a sua concordância e continuidade dos demais atos que se fizerem necessários no âmbito do processo recuperacional do GRUPO CARANGOLA INDUSTRIA & COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.*

EM 17/12/2024 Id 10364397621 ***manifestacao da Recuperanda CARANGOLA INDUSTRIA & COMERCIO em recuperação judicial, manifestar ciência acerca da Decisão de ID nº 10356682510, que porrogou o stay period por mais 180 (cento e oitenta) dias.***

Em 14/01/2024 Id 10372892751 Despacho. Manifeste a devedora, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, acerca da nova proposta de id. 10361012080, que reduziu o valor dos honorários apresentados pelo administrador judicial sorteado em compasso com a manifestação ministerial de id. 10358676926. Transcorrido o prazo acima fixado, com ou sem manifestação, retornem-me imediatamente conclusos os autos. Atentar a secretaria à máxima prioridade na tramitação deste feito, com o devido etiquetamento para ciência interna.

Em 23/01/2025 Id 10377940208 ***Petição CARANGOLA INDUSTRIA & COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, sobre remuneração AJ a concordancia da Recuperanda aceita a fixação dos honorários do Administrador Judicial em 2****% (dois por cento) do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, desde que haja o parcelamento em 07 (sete) vezes, requerendo a concessão do prazo de 15 (quinze) dias para juntar aos autos a documentação solicitada.*

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Fases Processuais e Principais eventos do período

Em 29/01/2025 Id 10381562454 HOMOLOGANDO os honorários apresentados pelo(a) Administrador(a) Judicial no importe de 2% (dois por cento) do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial. Determino, ainda, a ***NOMEAÇÃO do(a) Sr(a). ÂNGELO MARCELO ALVES DE SOUZA, inscrito(a) sob o nº 20560-77 no CRA/RJ, como Administrador(a) Judicial, com fundamento no art. 21 da Lei nº 11.101/2005. O(A) nomeado(a) deverá assinar o termo de compromisso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de destituição e substituição.***

Em 30/01/2025 Id 10382313233 JUNTADA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL.

Em 31/01/2025 Id 10383181730 MPMG-Ciente o MP Ciência. E 05/02/2025 ID 10385794284 Peticao Recuperanda Já tendo sido apresentado o Plano de Recuperação Judicial (Id nº 10273436371), reitera o pedido de expedição do edital contendo o aviso a que se refere o parágrafo único do art. 53 da Lei nº 11.101/20051. informa sobre a juntados nos autos do processo nº 5003693-19.2024.8.13.0133 (Prestação de Contas). Por fim, conforme disposto no art. 20-A, da Lei 11.010/2005. Por fim requer seja instaurada a mediação endoprocessual, pugna pela intimação dos credores com procuradores constituídos nos autos, albergando-se ao administrador o poder de convocação direta daqueles ausentes de representantes constituídos, cumprindo-se o disposto no art. 22, inciso I, alínea j e inciso II, alínea g, todos da LFRE.

Em 10/02/2025 Id 10388880170 decisão Ficando o administrador judicial intimado para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do compromisso, informe a situação da recuperanda para fins do artigo 22, inciso II, alíneas "a" (parte inicial) e "c", da Lei nº 11.101/05.

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Fases Processuais e Principais eventos do período

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	ID	Lei 11.101/05
N/A	29/05/2024	Distribuição do pedido de RJ	10237194593	-
N/A	04/06/2024	Deferimento do Processamento RJ	10238693246	Art. 52
N/A	25/06/2024	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	10252474716	-
N/A	04/12/2024	Publicação do Deferimento Stay period RJ	10356682510	Art. 6
N/A	30/01/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	10382313233	Art. 33
		Publicação do Edital de Convocação de Credores		Art. 52, § 1º
		Instaurada a mediação endoprocessual		Art 20-A
		Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
		Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial		Art. 53
		Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ		Art. 7º, § 2º
		Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ		Art. 7º, II e
		Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 53
		Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 8º
		Prazo para realização da AGC		Art. 55
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 56, § 1º
		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 37
		Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)		Art. 6º, § 4º

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Seção 3: A Recuperanda

Seção

1. Introdução
2. Fases Processuais e Principais eventos do período
3. A Recuperanda
4. Constatações mensais
5. Posição Econômico-Financeira e Operacional
6. Indicadores – 2022/2023/2024
7. Lista de Credores
8. Constatação de Atividades
9. Diligência e Questões Jurídicas
10. Conclusão

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

A Recuperanda

A Industria

Conforme as informações prestadas a Administração Judicial, A Carangola Indústria foi constituída por sócios que idealizaram um negócio de beneficiamento/industrialização de grãos e produtos alimentícios, com apoio e know-how obtidos por sua história familiar e experiência de trabalho, sendo voltada exclusivamente para o fornecimento de diversos produtos, como feijão, arroz e farináceos, o que fomenta sua participação no mercado. Nesse sendo, cumpre destacar a relevância do empreendimento que ocupa um parque fabril de **aproximadamente 1.598,70 m², dentro de uma área total de 3.226m², com fácil acesso (370m) à Rodovia MG 111, assim como à área urbana da cidade de Carangola (500m)**.

Com grande investimento em maquinário e automação, a linha industrial tem condições de ampliação da produção, sendo que hoje possui uma estrutura de grande porte, com capacidade instalada para aumento em mais de duas vezes em relação ao volume atual, sem qualquer necessidade de novos investimentos ou renovação.

A localização privilegiada permite escoamento dos produtos pela Rodovia MG 111, via arterial que se liga à BR 116, além de estar próximo às fronteiras dos estados de MG e ES, ampliando o raio de alcance e fluidez de sua produção.

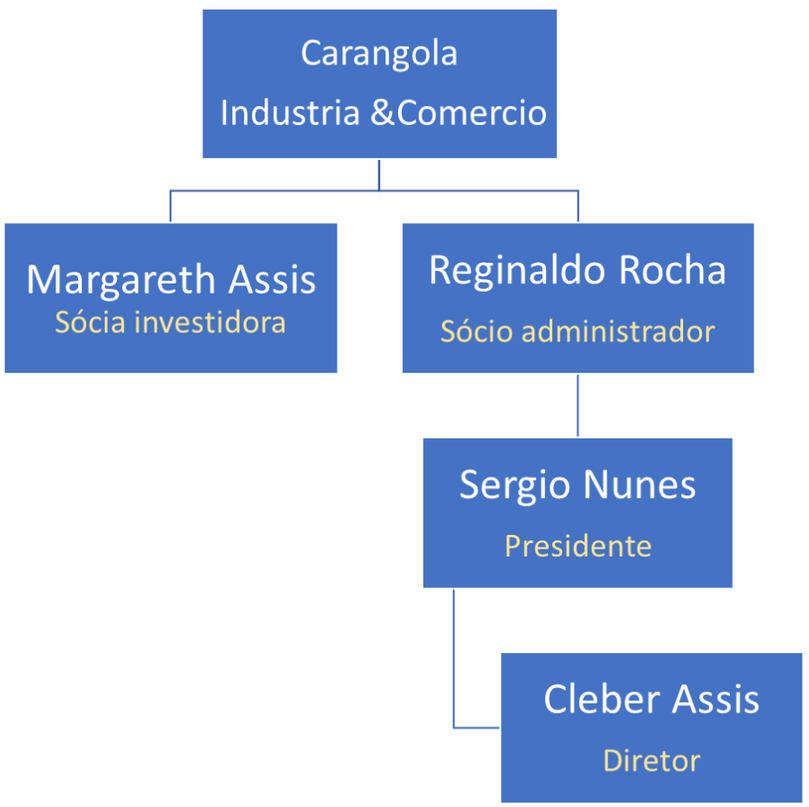
Com parque industrial e logístico bem estruturados, capilaridade de distribuição de produtos tanto para municípios do entorno, quanto para locais distantes, a Carangola Indústria possui mais de 1.400 clientes presentes nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Em razão disso tem vantagens competitivas para estabelecer rotas comerciais em direção a grandes centros como Juiz de Fora, Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, passando por grandes regiões conturbadas e cidades do interior dos estados onde a venda de produtos no varejo permite maior condição de pulverização e baixa barreira de entrada



Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

A Recuperanda

Organograma societário



Fonte: Administração

O organograma referido é com base na informação recebida no mês de fevereiro/25 e para os próximos RMA este poderá ser revisto considerando as reorganizações que ocorrerem.

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

A Recuperanda

Estratégia comercial

Conforme informações enviada pela administração da recuperanda, a estratégia comercial da Carangola Indústria envolve a ampla distribuição dos produtos da marca **Duprato** tanto para grandes quanto para pequenos clientes, visando o reconhecimento da marca e o aumento do valor agregado aos produtos. **Os investimentos em marketing são realizados através de campanhas com clientes, incluindo encartes, redes sociais, televisão, entre outros. À empresa também segmenta seus produtos de feijão, que representam a maior parte do faturamento, em quatro marcas distintas: Duprato, Ducaldo, Mineirinho e Multigrãos.**

Cada marca possui um posicionamento único em termos de valor e qualidade, permitindo que a empresa atenda às diversas necessidades dos clientes. Isso é especialmente relevante no cenário atual, onde grandes redes de supermercados estão crescendo e os pequenos e médios comerciantes estão se unindo em associações, aumentando a concorrência.

Essa segmentação permite que a Carangola Indústria ofereça produtos de alta qualidade, como os da marca Duprato, e também produtos mais acessíveis, como os da marca Mineirinho, ideais para promoções atraentes.

Sazonalidade

Conforme relatório da administração da recuperanda, **o mercado de grãos**, como arroz e feijão, apresenta um cenário complexo e dinâmico, influenciado por diversos fatores econômicos, climáticos e políticos. Nos últimos anos, a produção de arroz e feijão tem enfrentado desafios devido a condições climáticas adversas, como secas e inundações, que afetam a produtividade das lavouras. Além disso, o aumento dos custos de insumos agrícolas, como fertilizantes e defensivos, tem pressionado os produtores. No entanto, a demanda por esses grãos continua alta, tanto no mercado interno quanto externo, devido ao seu papel fundamental na alimentação básica de diversas populações. Isso tem levado a um aumento nos preços desses produtos, refletindo a necessidade de equilibrar a oferta e demanda.

No contexto global, as políticas comerciais e as flutuações cambiais também impactam o mercado de arroz e feijão. A exportação desses grãos é influenciada por acordos comerciais e barreiras tarifárias, enquanto a importação é afetada pelas variações no câmbio. motivo pelo qual, o mercado de arroz e feijão está em constante adaptação às condições econômicas, climáticas e políticas, exigindo dos produtores e comerciantes uma gestão eficiente e uma capacidade de resposta rápida às mudanças do cenário global.

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Seção 4: Constatações Mensais

Seção

1. Introdução
2. Fases Processuais e Principais eventos do período
3. A Recuperanda
4. Constatações mensais
5. Posição Econômico-Financeira e Operacional
6. Indicadores – 2022/2023/2024
7. Lista de Credores
8. Constatação de Atividades
9. Diligência e Questões Jurídicas
10. Conclusão

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Constatações Mensais

Houve alteração da atividade empresarial ?

Até a data-base de 31 de janeiro de 2025, não identificamos nenhuma alteração na atividade empresarial da empresa.

Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

Não identificamos nenhuma alteração na atividade empresarial da empresa.

Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos ?

Juiz de fora

Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com a Recuperanda, o número de funcionários total em Janeiro de 25 é 12 funcionários

Número de pessoas jurídicas

Não obtivemos a informação que será disponibilizado no próximo RMA.

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Seção 5: Posição Econômico-Financeira e Operacional

Seção

1. Introdução
2. Fases Processuais e Principais eventos do período
3. A Recuperanda
4. Constatações mensais
5. Posição Econômico-Financeira e Operacional
6. Indicadores – 2022/2023/2024
7. Lista de Credores
8. Constatação de Atividades
9. Diligência e Questões Jurídicas
10. Conclusão

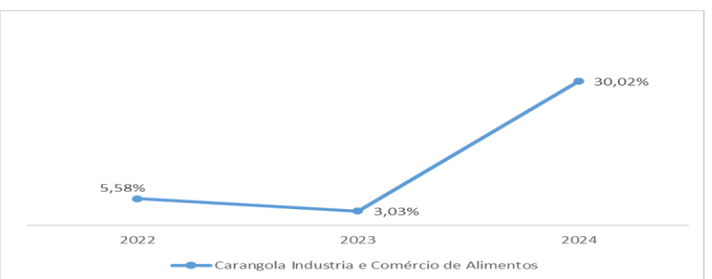
Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Posição econômico-financeira e operacional

DRE - Demonstração de Resultado do Exercício

DRE - TOTAL ANUAL	2022	2023	2024
Receita Bruta Vendas	R$ 20.762.993,33	R$ 15.159.847,38	R$ 15.183.407,00
(-) Inadimplência	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
(+) Recuperação inadimplentes	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
(=) Receita Líquida Vendas	R$ 20.762.993,33	R$ 15.159.847,38	R$ 15.183.407,00
(-) Matéria-prima	R$ 16.300.648,36	R$ 11.635.760,57	R$ 10.220.810,00
(=) Lucro bruto	R$ 4.462.344,97	R$ 3.524.086,81	R$ 4.962.597,00
(-) Despesas Variáveis	R$ 839.810,58	R$ 693.863,08	R$ 855.169,00
(-) Custos Variáveis	R$ 81.445,43	R$ 80.007,78	R$ 68.677,00
(=) Margem de Contribuição	R$ 3.541.088,96	R$ 2.750.215,95	R$ 4.038.751,00
(-) Mão-de-Obra Produção	R$ 453.265,72	R$ 316.501,70	R$ 306.294,00
(-) Custos Fixos	R$ 235.743,55	R$ 263.551,87	R$ 420.269,00
(-) Despesas Fixas	R$ 1.242.609,06	R$ 1.013.579,65	R$ 1.027.101,00
(-) Lucro Operacional	R$ 1.609.470,63	R$ 1.156.582,73	R$ 2.285.087,00
(-) Despesas Financeiras	R$ 449.926,66	R$ 696.886,15	R$ 446.446,00
(-) Outras despesas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 863.424,00
(+) Outras receitas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.583.533,00
(=) Lucro Antes dos Imposto	R$ 1.159.543,97	R$ 459.696,58	R$ 4.558.750,00
(-) CSSL / IR	R$ 149.066,32	R$ 4.670,09	R$ 7.833,00
(=) Lucro Líquido	R$ 1.010.477,65	R$ 455.026,49	R$ 4.550.917,00

Margem EBITDA



Conforme relatório da recuperanda, a empresa obteve em 2024 um ganho de causa em um processo contra a Receita Federal, resultando em uma receita não operacional de **R$ 3,5 MM, elevando a margem de lucro de 2024 para 30%, significativamente superior ao resultado de 2022 e 2023.**.

Base de elaboração

As informações disponibilizadas foram elaboradas com base nos demonstrativos fornecidos pela Administração da Recuperanda.

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Posição econômico-financeira e operacional

BP - Balanço Patrimonial - Ativo

Descrição	Saldo Final 31/12/2022	Saldo Final 31/12/2023	Saldo Final 31/12/2024
ATIVO	**R$ 3.230.853,85**	**R$ 4.060.339,85**	**R$ 6.017.874,18**
CIRCULANTE	R$ 2.156.891,30	R$ 3.059.810,04	R$ 3.206.016,50
DISPONIVEL	R$ 21.331,05	R$ 196.899,28	R$ 971.024,28
DISPONIVEL MATRIZ	R$ 21.331,05	R$ 196.899,28	R$ 971.024,28
CAIXA GERAL	R$ 8.647,74	R$ 5.646,91	R$ 1.416,99
BANCOS CMOVIMENTO	R$ 12.683,31	R$ 191.252,37	R$ 23.629,96
APLICAÇOES FINANCEIRAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 945.977,33
DISPONIVEL FILIAIS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R$ 2.135.560,25	R$ 2.862.910,76	R$ 2.234.992,22
REALIZAVEL A CURTO PRAZO MATRIZ	R$ 2.135.560,25	R$ 2.862.910,76	R$ 2.234.992,22
CONTAS A RECEBER	R$ 1.098.662,41	R$ 1.728.042,25	R$ 1.683.905,36
ADIANTAMENTOS	R$ 0,00	R$ 297.854,58	R$ 0,00
CONTAS A RECUPERARCOMPENSAR	R$ 69.423,19	R$ 85.984,19	R$ 14.778,06
ESTOQUES	R$ 967.474,65	R$ 751.029,74	R$ 532.164,41
DESPESAS ANTECIPADAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.144,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 1.073.962,55	R$ 1.000.529,81	R$ 2.811.857,68
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RELIZAVEL A LONGO PRAZO MATRIZ	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO FILIAIS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS	R$ 1.073.962,55	R$ 1.000.529,81	R$ 2.036.011,30
INVESTIMENTOS	R$ 1.073.962,55	R$ 1.000.529,81	R$ 0,00
INVESTIMENTOS	R$ 114.487,67	R$ 139.833,64	R$ 0,00
IMOBILIZADO	R$ 959.474,88	R$ 860.696,17	R$ 775.846,38
ATIVO COMPENSADO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO COMPENSADO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO COMPENSADO MATRIZ	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO COMPENSADO FILIAIS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Base de elaboração

As informações disponibilizadas foram elaboradas com base nos demonstrativos fornecidos pela Administração da Recuperanda .

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Posição econômico-financeira e operacional

BP - Balanço Patrimonial - Passivo

Descrição	Saldo Final 31/12/2022	Saldo Final 31/12/2023	Saldo Final 31/12/2024
PASSIVO	**R$ 3.230.853,85**	**R$ 4.060.339,85**	**R$ 6.017.874,18**
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 2.606.731,90	R$ 2.324.285,28	R$ 3.058.210,26
PASSIVO CIRCULANTE MATRIZ	R$ 2.606.731,90	R$ 2.324.285,28	R$ 3.058.210,26
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	R$ 2.606.731,90	R$ 2.324.285,28	R$ 3.058.210,26
FORNECEDORES	R$ 309.290,47	R$ 752.186,17	R$ 850.501,80
OBRIGAOES C PESSOAL	R$ 18.713,59	R$ 16.010,55	R$ 14.255,79
OBRIGAÇÕES PREVIDENCSOCSIND	R$ 13.637,48	R$ 10.339,70	R$ 18.358,24
PROVISES	R$ 25.729,44	R$ 16.674,09	R$ 13.129,15
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS	R$ 503,37	R$ 4.711,88	R$ 25.793,63
OUTRAS OBRIGACOES	R$ 522.863,40	R$ 3.940,97	R$ 20.501,82
SALDO NEGATIVO CC BANCARIA	R$ 0,00	R$ 512,08	R$ 910.372,29
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 1.715.994,15	R$ 1.516.356,83	R$ 1.186.744,61
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.519,65
CHEQUES A PAGAR	R$ 0,00	R$ 3.553,01	R$ 12.033,28
(-) PASSSIVO CIRCULANTE FILIAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 394.161,01	R$ 1.557.104,49	R$ 2.660.309,95
PASSIVO NÃO CIRCULANTE MATRIZ	R$ 394.161,01	R$ 1.557.104,49	R$ 2.660.309,95
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	R$ 394.161,01	R$ 1.557.104,49	R$ 2.660.309,95
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 394.161,01	R$ 1.557.104,49	R$ 2.660.309,95
(-) PASSIVO COMPENSADO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PASSIVO COMPENSADO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PASSIVO COMPENSADO MATRIZ	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PASSIVO COMPENSADO FILIAIS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 229.960,94	R$ 178.950,08	R$ 299.353,97
CAPITAL	R$ 229.960,94	R$ 178.950,08	R$ 299.353,97
CAPITAL SOCIAL	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
(-) RESERVAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) AÇOES EM TESOURARIA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) LUCROSPREJUIZOS ACUMULADOS	R$ 99.461,27	R$ 66.091,29	R$ 78.950,39
(-) LUCROSPREJUIZOS ACUMULADOS	R$ 99.461,27	R$ 66.091,29	R$ 78.950,39
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	R$ 30.499,67	R$ 12.858,79	R$ 120.403,58
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	**R$ 30.499,67**	**R$ 12.858,79**	**R$ 120.403,58**

Base de elaboração

As informações disponibilizadas foram elaboradas com base nos demonstrativos fornecidos pela Administração da Recuperanda .

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Posição econômico-financeira e operacional

Demonstrativo do fluxo de caixa - 2024

DFC (R$)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	2024
Recebimentos	958.299	1.409.144	1.833.742	1.169.006	1.317.869	1.946.046	939.136	1.340.298	1.283.406	696.717	1.360.014	4.681.724	18.935.402
Impostos s/ Vendas	(3.793)	-	(255)	(8.802)	(181)	(717)	(516)	-	(2.083)	(2.683)	(7.438)	(9.722)	(36.189)
Pagamento a fornecedores	(757.853)	(751.542)	(658.702)	(996.992)	(1.843.708)	(1.900.404)	(787.162)	(1.125.886)	(951.569)	(355.670)	(823.544)	(827.654)	(11.780.685)
Custos Variáveis	(6.041)	(4.076)	(4.348)	(4.255)	(4.822)	(7.702)	(8.594)	(8.641)	(7.985)	(5.978)	(1.041)	(5.195)	(68.677)
Custos Fixos	(14.759)	(20.257)	(15.898)	(24.350)	(12.029)	(48.010)	(54.527)	(40.722)	(43.374)	(37.580)	(31.122)	(77.642)	(420.269)
Mão de Obra Produção	(23.117)	(27.114)	(32.115)	(25.880)	(20.410)	(21.923)	(28.477)	(19.236)	(14.391)	(22.481)	(38.101)	(33.047)	(306.294)
Despesas Variáveis	(45.090)	(53.382)	(44.636)	(73.378)	(62.212)	(70.738)	(89.372)	(82.222)	(66.708)	(99.693)	(83.876)	(83.861)	(855.169)
Despesas Fixas	(72.509)	(76.759)	(71.597)	(76.609)	(70.714)	(92.126)	(87.301)	(97.960)	(84.575)	(77.001)	(87.307)	(132.642)	(1.027.101)
Outras Despesas												(863.424)	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	**35.136**	**476.014**	**1.006.192**	**(41.261)**	**(696.209)**	**(195.574)**	**(116.813)**	**(34.369)**	**112.720**	**95.632**	**287.586**	**2.648.538**	**3.577.593**
Investimentos	-	-	(104.262)	(15.000)	-	-	-	-	(1.411)	-	(1.411)	-	(122.084)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	**-**	**-**	**(104.262)**	**(15.000)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(1.411)**	**-**	**(1.411)**	**-**	**(122.084)**
Despesas Financeiras	(208.989)	(87.306)	(74.872)	(336.086)	(104.894)	(61.394)	(246.309)	(120.340)	(235.507)	(11.028)	(10.397)	(10.538)	(1.507.661)
Estorno de Despesas Financeiras	-	-	-	-	-	8.785	78.865	60.343	216.940	-	-	-	364.934
Pagamento de Empréstimos	(73.749)	(229.878)	(419.215)	(115.105)	(89.171)	(289.228)	(20.249)	(44.388)	(26.021)	(21.660)	(7.238)	(33.260)	(1.369.173)
Estorno de Pagamento de Empréstimos	-	-	-	-	-				499.707	-	-	-	499.707
Captação de Empréstimos	-	-	-	474.000	997.820	-	-	-	-	-	-	-	1.471.820
Empréstimo de Mútuo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	**(282.738)**	**(317.185)**	**(494.087)**	**22.809**	**803.756**	**(341.837)**	**(187.693)**	**(104.396)**	**455.119**	**(32.688)**	**(17.635)**	**(43.798)**	**(540.373)**
Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa	**(247.602)**	**158.830**	**407.844**	**(33.452)**	**107.547**	**(537.411)**	**(304.506)**	**(138.764)**	**566.428**	**62.944**	**268.539**	**2.604.740**	**2.915.136**

A empresa sofreu com instabilidade em seu fluxo de caixa, fator que comprometeu a solidez das atividades desempenhadas pela empresa, entretanto em 2024 apresentou um desempenho positivo, **indicando a capacidade suficiente de gerar reservas para sustentar a operação.**

Base de elaboração

As informações disponibilizadas foram elaboradas com base nos demonstrativos fornecidos pela Administração da Recuperanda .

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Posição econômico-financeira e operacional

Demonstrativo do fluxo de caixa - Projetado

DFC (R$)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Clientes	13.455.173	13.858.828	14.274.593	14.702.831	15.143.915	15.598.233	16.066.180	16.548.165	17.044.610	17.555.949	18.082.627	18.625.106
Impostos s/ Vendas	(340.743)	(350.966)	(361.495)	(372.339)	(383.510)	(395.015)	(406.865)	(419.071)	(431.643)	(444.593)	(457.930)	(471.668)
CMV	(10.419.198)	(10.731.774)	(11.053.727)	(11.385.339)	(11.726.899)	(12.078.706)	(12.441.067)	(12.814.299)	(13.198.728)	(13.594.690)	(14.002.530)	(14.422.606)
Custos Variáveis	(57.856)	(59.592)	(61.379)	(63.221)	(65.117)	(67.071)	(69.083)	(71.155)	(73.290)	(75.489)	(77.754)	(80.086)
Custos Fixos	(203.655)	(209.764)	(216.057)	(222.539)	(229.215)	(236.092)	(243.174)	(250.470)	(257.984)	(265.723)	(273.695)	(281.906)
Mão de Obra Produção	(329.385)	(339.266)	(349.444)	(359.927)	(370.725)	(381.847)	(393.302)	(405.101)	(417.255)	(429.772)	(442.665)	(455.945)
Despesas Variáveis	(572.434)	(589.607)	(607.295)	(625.514)	(644.280)	(663.608)	(683.516)	(704.022)	(725.142)	(746.897)	(769.303)	(792.383)
Despesas Fixas	(770.086)	(793.188)	(816.984)	(841.494)	(866.738)	(892.741)	(919.523)	(947.108)	(975.522)	(1.004.787)	(1.034.931)	(1.065.979)
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	**761.817**	**784.671**	**808.211**	**832.458**	**857.431**	**883.154**	**909.649**	**936.938**	**965.046**	**993.998**	**1.023.818**	**1.054.532**
Investimentos	-											
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Financeiras	(119.313)	(445.278)	(390.476)	(329.067)	(268.245)	(232.832)	(201.315)	(165.802)	(125.784)	(80.691)	(29.880)	-
Pagamento de Empréstimos	(179.458)	(329.050)	(351.539)	(382.644)	(345.970)	(253.773)	(280.020)	(315.533)	(355.551)	(400.644)	(451.455)	-
Captação de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	**(298.771)**	**(774.328)**	**(742.016)**	**(711.711)**	**(614.215)**	**(486.605)**	**(481.335)**	**(481.335)**	**(481.335)**	**(481.335)**	**(481.335)**	-
Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa	**463.046**	**10.343**	**66.196**	**120.747**	**243.216**	**396.549**	**428.314**	**455.603**	**483.711**	**512.663**	**542.483**	**1.054.532**

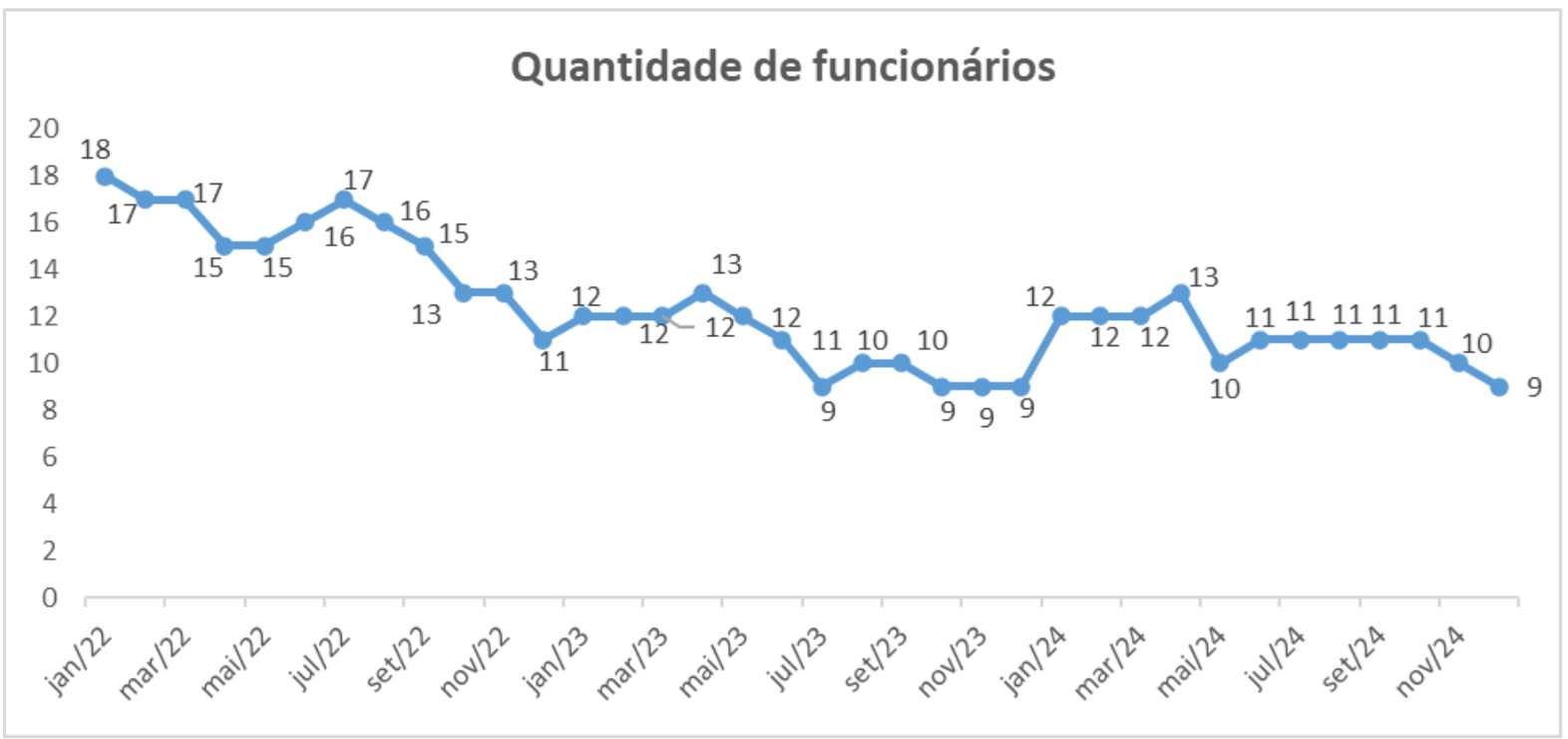
Base de elaboração

As informações foram disponibilizadas pela empresa contratada Igher Consultoria, de acordo com o plano de recuperação apresentado pela recuperanda.

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Posição econômico-financeira e operacional

Quantidade de funcionários



Base de elaboração

As informações disponibilizadas foram elaboradas com base nos demonstrativos fornecidos pela Administração da Recuperanda .

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Posição econômico-financeira e operacional

Lista de ativos

ATIVO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	VALOR
CAMINHÃO BI TRUCK	VW 24.250 - 2012 + BAU	ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - SICOOB	R$ 149.773,00
CAMINHÃO BI TRUCK	VW 24.280 - 2021 + BAU	ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - BANCO VOLKSWAGEN	R$ 335.232,00
CAMINHÃO TOCO	VW 8-150 - 2005 + BAU	ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - SICOOB	R$ 73.205,00
FIAT TORO RANCH	2020/2021	ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - SICOOB	R$ 138.791,97
MOTO BMW	G310GS		R$ 29.990,00
GALPÃO E ESCRITORIO			R$ 1.617.440,00
TERRENO			R$ 1.225.880,00
7 CAIXAS CILOS	DEPOSITO 500		R$ 210.000,00
CARRINHO E TAPI SUPERIOR		PARA OS SILOS	R$ 54.000,00
TAPI INFERIOR		PARA OS SILOS	R$ 28.000,00
TAPI 6 METROS		1.000,00 P/M	R$ 6.000,00
TAPI 6 METROS		1.000,00 P/M	R$ 6.000,00
TAPI 6 METROS		1.000,00 P/M	R$ 6.000,00
PRE LIMPESA	MODELO MT 150		R$ 31.500,00
PRE LIMPESA	MODELO PL -250		R$ 45.000,00
POLIDOR	MODELO MT 150		R$ 37.500,00
POLIDOR	MODELO DSP 100		R$ 75.000,00
SEPARADOR DE PEDRAS	MODELO SP 150		R$ 28.000,00
DENSIMETRICA	MODELO MG 120		R$ 33.000,00
DENSIMETRICA			R$ 19.800,00
SILO SUSPENSO P/DENSIMETRICA 1			R$ 1.500,00
SILO SUSPENSO P/DENSIMETRICA 2			R$ 2.000,00
SILO SUSPENSO P/TIRAGEM GRANEL 1			R$ 8.000,00
SILO SUSPENSO P/TIRAGEM GRANEL 2			R$ 5.000,00
SILO CAIXA DE REPASSE			R$ 40.000,00
SELECIONADORA ELETRONICA	CMI SANMAK LX4B		R$ 180.000,00
SELECIONADORA ELETRONICA	CMI SANMAK LX4B		R$ 240.000,00
PRE LIMPESA PEQUENA	MODELO PNH 60		R$ 7.000,00
PRE LIMPESA PEQUENA	MODELO PNH 60		R$ 7.000,00
EMPACOTADEIRA	EVA 1000		R$ 55.000,00
EMPACOTADEIRA	RAUMACK		R$ 55.000,00
ENFARDADEIRA	MODELO ENF 30		R$ 115.000,00
2 SILO SUSPENSO P/ENFARDADEIRAS			R$ 20.000,00
SILOS SUSPENSOS P/ SELETRON			R$ 3.000,00
COMPRESSOR			R$ 54.000,00
COMPRESSOR			R$ 15.000,00
ELEVADOR METALICO	MODELO E-250	2.100,00 P/M - 50,8 METROS	R$ 106.701,00
ELEVADOR METALICO	MODELO E-150	1.500,00 P/M - 35 METROS	R$ 63.985,00
ESTEIRA MOVEL			R$ 15.200,00
MATERIAIS DE ESCRITORIO	2 COMPUTADORES SERVIDOR		R$ 3.500,00
	4 COMPUTADORES TERMINAL		R$ 4.500,00
	2 NOTEBOOK TERMINAL		R$ 3.500,00
	2 IMPRESSORAS		R$ 2.400,00
	MESAS DE ESCRITORIO, ARMARIOS, MATERIAS DE ESCRITORIO EM GERAL		R$ 4.000,00
	3 AR CONDICIONADOS		R$ 6.000,00
	250 PALETS		R$ 3.750,00

Valor total: R$ 5.171.147,97

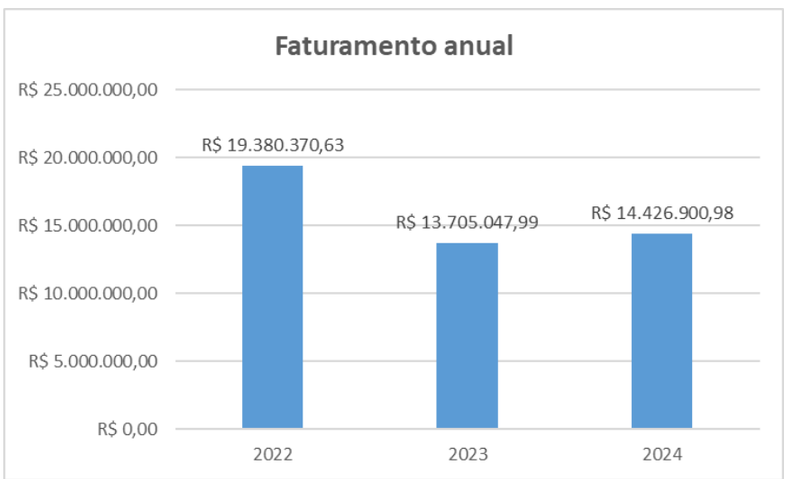
Base de elaboração

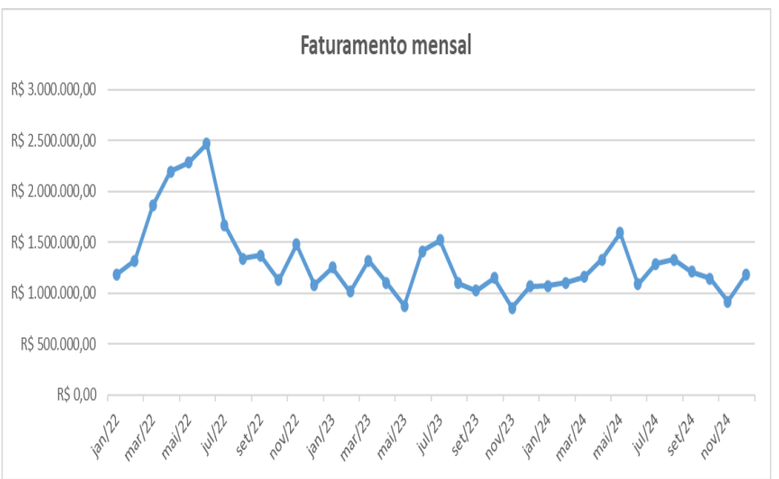
As informações disponibilizadas foram elaboradas com base nos demonstrativos fornecidos pela Administração da Recuperanda .

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Posição econômico-financeira e operacional

Faturamento





Conforme se infere do gráfico, verifica-se que a empresa apresentou aumento de 5 % em seu faturamento anual, em relação ao ano anterior, totalizando R$ 14.426.900,26.

Base de elaboração

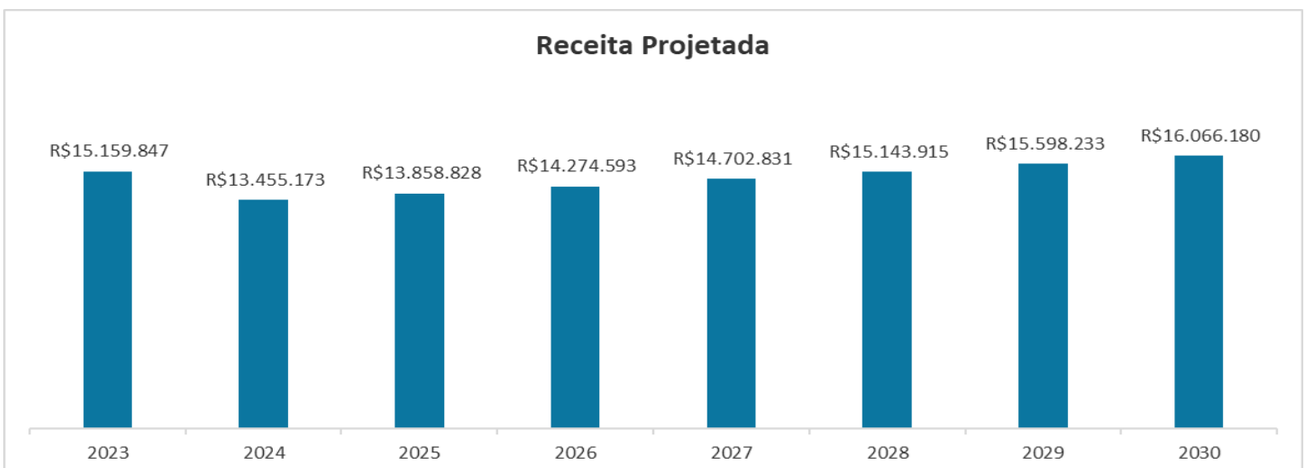
As informações disponibilizadas foram elaboradas com base nos demonstrativos fornecidos pela Administração da Recuperanda .

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Posição econômico-financeira e operacional

Resultado projetado

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Receita Bruta Vendas	R$ 15.159.847,38	R$ 13.455.172,72	R$ 13.858.827,90	R$ 14.274.592,74	R$ 14.702.830,52	R$ 15.143.915,44	R$ 15.598.232,90	R$ 16.066.179,89
(=) Receita Liquida Vendas	R$ 15.159.847,38	R$ 13.455.172,72	R$ 13.858.827,90	R$ 14.274.592,74	R$ 14.702.830,52	R$ 15.143.915,44	R$ 15.598.232,90	R$ 16.066.179,89
(-) Matéria - prima	-R$ 11.635.760,57	-R$ 10.320.117,48	-R$ 10.633.449,77	-R$ 10.952.453,27	-R$ 11.281.026,86	-R$ 11.619.457,67	-R$ 11.968.041,40	-R$ 12.327.082,64
(=) Lucro bruto	R$ 3.524.086,81	R$ 3.135.055,24	R$ 3.225.378,13	R$ 3.322.139,47	R$ 3.421.803,66	R$ 3.524.457,77	R$ 3.630.191,50	R$ 3.739.097,24
(-) Despesas Variáveis	-R$ 693.863,08	-R$ 677.968,99	-R$ 666.311,87	-R$ 686.301,23	-R$ 706.890,27	-R$ 728.096,97	-R$ 749.939,88	-R$ 772.438,08
(-) Custos Variáveis	-R$ 80.007,78	-R$ 78.776,16	-R$ 138.588,28	-R$ 142.745,93	-R$ 147.028,31	-R$ 151.439,15	-R$ 155.982,33	-R$ 160.661,80
(=) Margem de Contribuição	R$ 2.750.215,95	R$ 2.378.310,09	R$ 2.420.477,98	R$ 2.493.092,32	R$ 2.567.885,08	R$ 2.644.921,64	R$ 2.724.269,29	R$ 2.805.997,37
(-) Mão-de-Obra Produção	-R$ 316.501,70	-R$ 332.313,51	-R$ 342.282,92	-R$ 352.551,40	-R$ 363.127,94	-R$ 374.021,78	-R$ 385.242,44	-R$ 396.799,71
(-) Custos Fixos	-R$ 263.551,87	-R$ 255.432,87	-R$ 263.095,86	-R$ 270.988,73	-R$ 279.118,39	-R$ 287.491,95	-R$ 296.116,70	-R$ 305.000,21
(-) Despesas Fixas	-R$ 1.013.579,65	-R$ 943.615,88	-R$ 971.924,36	-R$ 1.001.082,09	-R$ 1.031.114,55	-R$ 1.062.047,99	-R$ 1.093.909,43	-R$ 1.126.726,71
(-) Lucro Operacional	R$ 1.156.582,73	R$ 846.947,83	R$ 843.174,85	R$ 868.470,09	R$ 894.524,20	R$ 921.359,92	R$ 949.000,72	R$ 977.470,74
(-) Despesas Financeiras	-R$ 696.886,15	-R$ 101.164,25	-R$ 104.199,18	-R$ 107.325,15	-R$ 110.544,91	-R$ 113.861,25	-R$ 117.277,09	-R$ 120.795,40
(=) Lucro Antes dos Impostos	R$ 459.696,58	R$ 745.783,58	R$ 738.975,67	R$ 761.144,94	R$ 783.979,29	R$ 807.498,67	R$ 831.723,63	R$ 856.675,34
(-) CSSL / IR	-R$ 18.387,86	-R$ 29.831,34	-R$ 29.559,03	-R$ 30.445,80	-R$ 31.359,17	-R$ 32.299,95	-R$ 33.268,95	-R$ 34.267,01
(=) Lucro Liquido	R$ 441.308,71	R$ 715.952,24	R$ 709.416,65	R$ 730.699,14	R$ 752.620,12	R$ 775.198,72	R$ 798.454,68	R$ 822.408,32



Base de elaboração

As informações foram disponibilizadas pela empresa contratada Igher Consultoria, de acordo com o plano de recuperação apresentado pela recuperanda..

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Seção 6: Indicadores – 2022/2023/2024

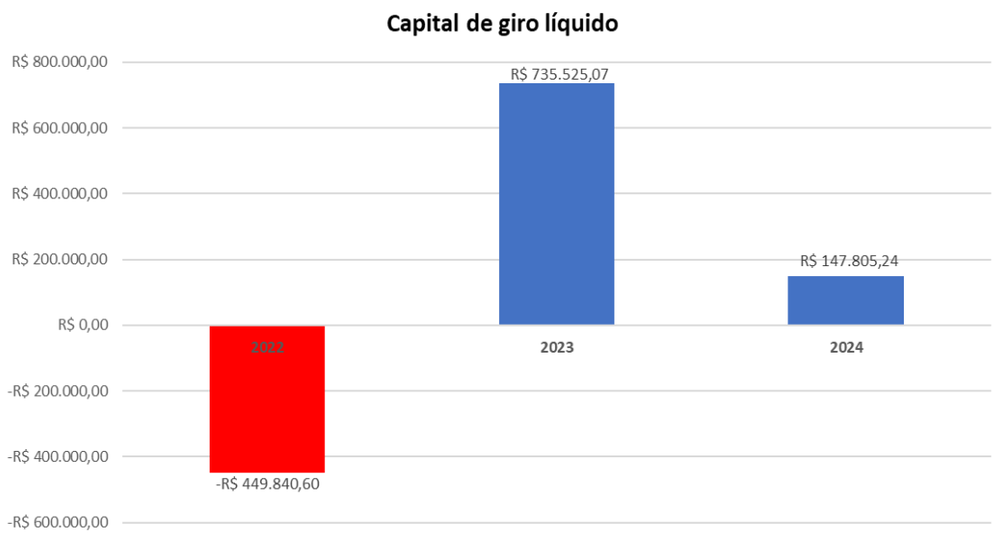
Seção

1. Introdução
2. Fases Processuais e Principais eventos do período
3. A Recuperanda
4. Constatações mensais
5. Posição Econômico-Financeira e Operacional
6. Indicadores – 2022/2023/2024
7. Lista de Credores
8. Constatação de Atividades
9. Diligência e Questões Jurídicas
10. Conclusao

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Indicadores – 2022/2023/2024

Capital de Giro Líquido - CGL



CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)

Esse indicador financeiro mede a capacidade de uma empresa de pagar suas obrigações de curto prazo com seus ativos de curto prazo. Em outras palavras, é a relação entre o total dos ativos circulantes (como caixa, contas a receber e estoques) e o total dos passivos circulantes (como contas a pagar e dívidas de curto prazo). Em 2024, se mostrou positivo, alcançando um saldo de R$ 147.804,24.

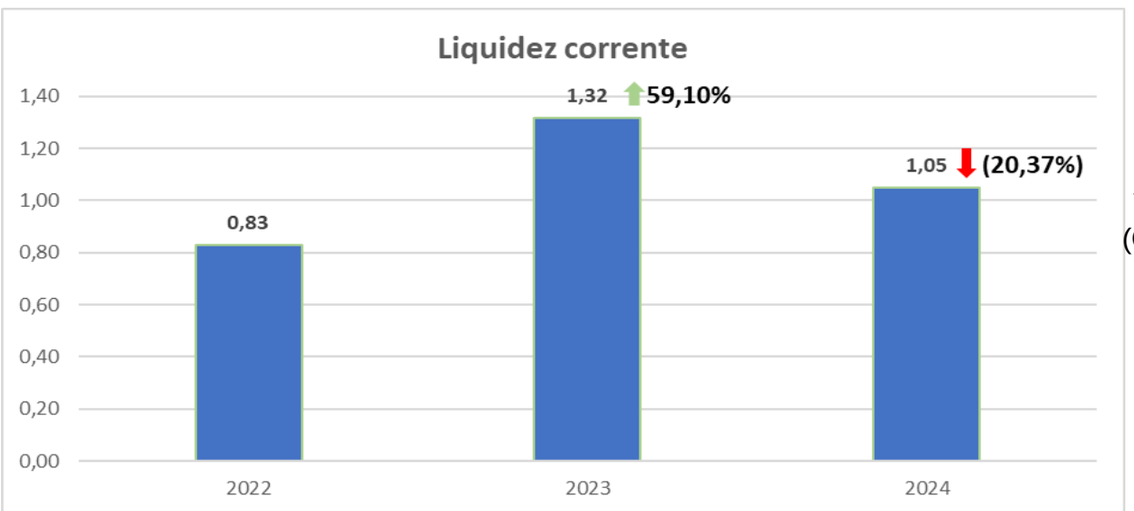
Base de elaboração

As informações disponibilizadas foram elaboradas com base nos demonstrativos fornecidos pela Administração da Recuperanda .

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Indicadores – 2022/2023/2024

Liquidez Corrente



Valor de referência: **1**
(Quanto maior, melhor)

Indicador	2022	2023	2024
Ativo Circulante	R$ 2.156.891,30	R$ 3.059.810,35	R$ 3.206.015,50
Passivo Circulante	R$ 2.606.731,90	R$ 2.324.285,28	R$ 3.058.210,26
Liquidez corrente	0,83	1,32	1,05
Comparando ano sobre ano anterior		59,10%	-20,37%

Se refere a capacidade da empresa cumprir suas obrigações no curto prazo, possibilitando avaliar se a empresa está preparada para cumprir a maioria do seus compromissos com terceiros, ou seja, está relacionada à saúde financeira total da empresa — quão facilmente ela consegue quitar suas contas pontualmente. No ano de 2022, a empresa não possuía ativos suficientes para cobrir suas dívidas de curto prazo. Em 2023 ela recuperou sua capacidade de pagamento e em 2024, ficou no limite.

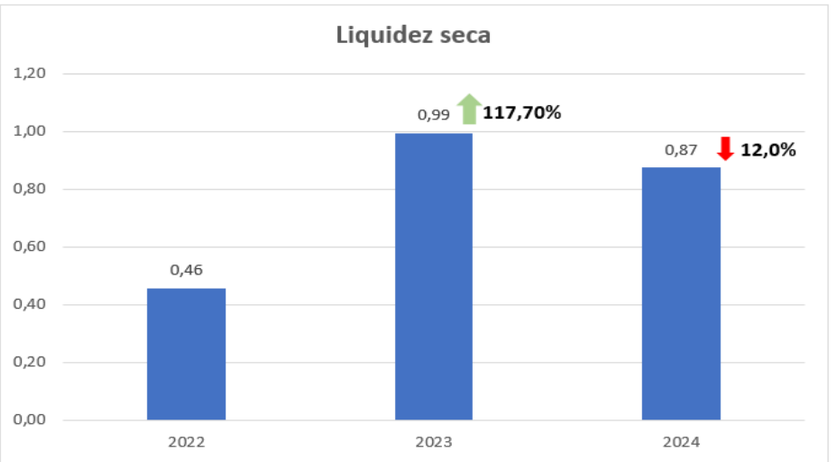
Base de elaboração

As informações disponibilizadas foram elaboradas com base nos demonstrativos fornecidos pela Administração da Recuperanda .

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Indicadores – 2022/2023/2024

Liquidez Seca



Valor de referência: **1**
(Quanto maior, melhor)

Indicador	2022	2023	2024
Ativo Circulante	R$ 2.156.891,30	R$ 3.059.810,35	R$ 3.206.015,50
Passivo Circulante	R$ 2.606.731,90	R$ 2.324.285,28	R$ 3.058.210,26
Estoque	R$ 967.474,65	R$ 751.029,74	R$ 532.164,41
Liquidez seca	0,46	0,99	0,87
Comparando ano sobre ano anterior		117,70%	-12,0%
Capital de Giro Líquido	-R$ 449.840,60	R$ 735.525,07	R$ 147.805,24

É medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo de estoque, ou seja, mede a capacidade de uma empresa de pagar suas obrigações de curto prazo sem depender da venda de seus estoques.Nos anos de 2022, 2023 e 2024, a empresa não possuía ativos suficientes (excluindo estoque) para cobrir suas dívidas de curto prazo, como demonstrado abaixo, pois seu estoque não pode ser convertido em caixa de forma rápida.

Base de elaboração

As informações disponibilizadas foram elaboradas com base nos demonstrativos fornecidos pela Administração da Recuperanda .

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Indicadores – 2022/2023/2024

Giro de estoque

Indicador	2022	2023	2024
Estoque	R$ 967.474,65	R$ 751.029,74	R$ 532.164,41
Comparando ano sobre ano anterior		-22,37%	-29,14%
CMV	R$ 13.584.328,42	R$ 11.297.025,57	R$ 11.260.058,90
Venda Bruta	R$ 20.373.877,97	R$ 15.674.649,00	R$ 14.926.994,60
Comparando ano sobre ano anterior		-23,06%	-4,77%
Giro do estoque	14,04	15,04	21,16
Vendas/estoque (rotatividade)	2,11	2,09	2,8
Tempo médio do estoque (dias)	26	24	17

No âmbito das informações contábeis, a rubrica “estoque” apresenta redução ao longo do tempo.
Quanto menor o estoque, menor a necessidade de capital imobilizado. É essencial que nunca faltem produtos para venda. Trata-se de um indicador muito importante para avaliar se a gestão do estoque é eficiente, mostrando se há equilíbrio entre compras e vendas dos produtos. Quanto mais eles forem vendidos, maior é o giro de estoque.
Pode se constatar que houve uma melhora significativa no resultado de 2024, ou seja, o estoque girou de uma forma mais rápida, com um tempo médio de 17 dias. Mesmo com uma venda menor houve um ganho de eficiência que se refletiu no resultado do ano.
Um índice de giro de estoque eficiente é fundamental para a saúde financeira e operacional da empresa. E existem razões claras para sua administração eficaz, que é a possibilidade de otimização de recursos, melhora no fluxo de caixa, redução de perdas, melhora na liquidez e melhora de rentabilidade

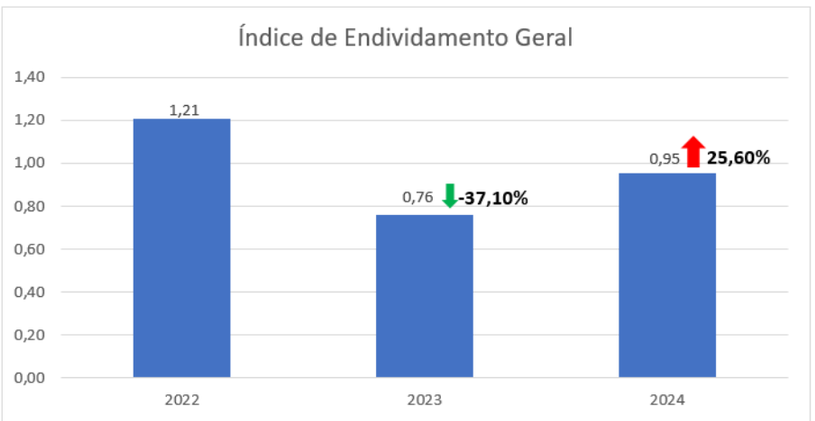
Base de elaboração

As informações disponibilizadas foram elaboradas com base nos demonstrativos fornecidos pela Administração da Recuperanda .

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Indicadores – 2022/2023/2024

Endividamento geral



Valor de referência: **1**
(Quanto menor, melhor)

Indicador	2022	2023	2024
ATIVO LIQUIDO TOTAL	R$ 2.156.891,30	R$ 3.059.810,35	R$ 3.206.016,50
PASSIVO CIRCULANTE TOTAL	R$ 2.606.731,90	R$ 2.324.285,28	R$ 3.058.210,26
Índice de Endividamento Geral	1,21	0,76	0,95
Comparando ano sobre ano anterior		-37,10%	25,60%

Se refere a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros. Verifica-se que o índice de endividamento geral apresentou variação acima do valor de referência **1** no ano de 2022, quando a empresa possuía um grau de endividamento maior do que sua capacidade de pagamento. Em 2023 e 2024, houve uma diminuição, mas ainda sofre com o pagamento de empréstimos que precisam ser equacionados.

Base de elaboração

As informações disponibilizadas foram elaboradas com base nos demonstrativos fornecidos pela Administração da Recuperanda .

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Seção 7: Lista de Credores

Seção

1. Introdução
2. Fases Processuais e Principais eventos do período
3. A Recuperanda
4. Constatações mensais
5. Posição Econômico-Financeira e Operacional
6. Indicadores – 2022/2023/2024
7. Lista de Credores
8. Constatação de Atividades
9. Diligência e Questões Jurídicas
10. Conclusao

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Lista de credores

Relação das dívidas

O endividamento total da CARANGOLA ALIMENTOS é de **R$ 5.227.085,08**, sendo composto por créditos quirografários, que incluem dívidas sem garantias, e por créditos especiais, que incluem dívidas com garantias reais. A maior parte do endividamento da empresa é constituída por dívidas quirografárias. O Quadro abaixo apresenta o atual endividamento da empresa, as dívidas estão classificadas em Créditos Quirografários e Créditos Especiais **na data de 1º de Junho de 2024,** conforme informações constante na petição inicial.:

Créditos	Quirografários	Especiais	Total
Bradesco	1.466.401,70	202.986,56	**1.669.388,26**
CERTAJA	277.419,35	-	**277.419,35**
ITAU	2.259.704,77	440.071,63	**2.699.776,40**
BDMG	19.094,00	-	**19.094,00**
Sicoob	-	486.394,20	**486.394,20**
Banco Volks	-	75.012,87	**75.012,87**
Total	**4.022.619,83**	**1.204.465,25**	**5.227.085,08**

CREDORES SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Instituição	ata liberaçã	Modalidade	Limite de Crédito	Valor Total	Vlr. Parcelas	Prazos	1ª parc	Venc. Final
BRADESCO	15/02/2023	FINAME	R$ 215.000,00	R$ 281.344,50	$6.260,10	15/60	15/02/2023	17/01/2028
BRADESCO	21/03/2023	CAPITAL DE GIRO	R$ 1.560.000,00	R$ 2.231.372,14	R$48.508,09	11/57	15/06/2023	15/02/2028
ITAU	28/09/2022	CAPITAL FGI	R$ 250.000,00	R$ 300.541,80	R$10.018,06	12/42	02/05/2023	01/10/2026
ITAU	15/04/2024	RISCO SACADO	R$ 101.000,00	R$ 101.000,00	R$101.000,00			09/08/2024
ITAU	09/02/2024	RISCO SACADO	R$ 206.040,00	R$ 206.040,00	R$206.040,00	1X		04/06/2024
ITAU	18/03/2024	RISCO SACADO	R$ 104.666,66	R$ 104.666,66	R$104.666,66	1X		12/07/2024
ITAU	26/03/2024	RISCO SACADO	R$ 88.000,00	R$ 88.000,00	R$88.000,00	1X		22/07/2024
ITAU	24/05/2023	GIRO DUPLICATA	R$ 212.590,00	R$ 250.298,85	R$8.343,29	6/36	23/10/2023	21/09/2026
ITAU	22/12/2023	CAPITAL DE GIRO	R$ 160.000,00	R$ 206.713,08	R$8.613,05	24X	22/04/2024	20/03/2026
SICOOB	30/04/2024	EMPRÉSTIMO		R$ 435.191,38	R$13.928,00	1/49	31/05/2024	
CERETAJA	14/12/2023	CERTAJA	R$ 330.000,00	R$ 290.000,00	R$10.000,00	02/31	20/02/2024	22/08/2026
Totais:			**R$3.227.296,66**	**R$4.495.168,41**	**R$605.377,25**			

Base de elaboração

As informações disponibilizadas foram elaboradas com base nos demonstrativos fornecidos pela Administração da Recuperanda.

Informações divergentes na petição inicial e o plano financeiro fornecido serão apurados no próximo RMA.

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Lista de credores

Créditos não sujeito a Recuperação Judicial

O endividamento total da CARANGOLA ALIMENTOS é de **R$ 2.187.197,31**, não sujeito a recuperação judicial, conforme informações da recuperanda na petição inicial:

CREDORES NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Instituição	Data Inicio	Modalidade	Limite de Crédito	Saldo Devedor	Vlr. Parcelas	Prazos	1ª parc	Venc. Final	Garantias	OBS	Plano de RJ
ITAU	29/03/2023	DESCONTO DUPLICATAS	R$ 1.000.000,00	R$ 733.009,00	OBS. O VALOR DO SALDO DEVEDOR ALTERA SEMPRE QUE UM CLIENTE QUITA UMA DUPÇICATA E/OU FAZEMO						Não
ITAU	24/05/2023	GIRO DUPLICATA	R$ 137.410,00	R$ 161.783,55	R$5.392,79	6/36	23/10/2023	21/09/2026	DUPLICATAS		Parcial
ITAU	22/12/2023	CAPITAL DE GIRO	R$ 160.000,00	R$ 206.713,08	R$8.613,05	24X	22/04/2024	20/03/2026	DUPLICATAS		Parcial
SICOOB	17/11/2022	EMPRÉSTIMO	R$ 75.077,71	R$ 80.812,16	R$2.525,38	16/48	28/12/2022	30/11/2026	MARRETINHA		Não
CAIXA		EMPRÉSTIMO		R$ 642.200,00	SAC	1/377	08/05/2024	08/09/2055			Não
BANCO VOLKS	29/04/2020	CAMINHÃO	R$ 290.000,00	R$ 81.259,44	R$6.771,62	46/58	28/07/2020	28/04/2025			Não
BANCO VOLKS	19/05/2020	EIXO	R$ 43.355,00	R$ 14.633,08	R$1.045,22	44/58	17/08/2020	17/05/2025			Não
NARDO		FEIJÃO	R$ 110.000,00	R$ 110.000,00	R$1.650,00			<= juros			Não
BALDISSERA		DUPRATO	R$ 222.203,00	R$ 32.203,00	R$5.000,00						Não
MAZON		DUPRATO	R$ 314.784,00	R$ 124.584,00	R$5.000,00						Não
Totais:			R$2.352.829,71	R$2.187.197,31	R$35.998,05						

Base de elaboração

As informações disponibilizadas foram elaboradas com base nos demonstrativos fornecidos pela Administração da Recuperanda .

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Seção 8: Constatação de Atividades

Seção

1. Introdução
2. Fases Processuais e Principais eventos do período
3. A Recuperanda
4. Constatações mensais
5. Posição Econômico-Financeira e Operacional
6. Indicadores – 2022/2023/2024
7. Lista de Credores
8. Constatação de Atividades
9. Diligência e Questões Jurídicas
10. Conclusão

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Constatação de atividades

A Administração Judicial realizou diligência na unidade da Recuperanda a fim de constatar a existência de atividade. A Administração Judicial constatou que a unidade citada está ativa e em funcionamento.



Endereço:Rua Noé César da Cunha, 287 - Carangola/MG
Data e hora:18 de fevereiro de 2025, início às 09:30 h;
Presentes:
-Angelo Marcelo Alves de Souza -Administrador Judicial
-Sérgio Nunes de Assis - Presidente / Carangola Alimentos
-Cleber Assis - Diretor / Carangola Alimentos
-Homero Gonçalves Neto - Advogado / Carangola Alimentos



Vista geral da operação da empresa

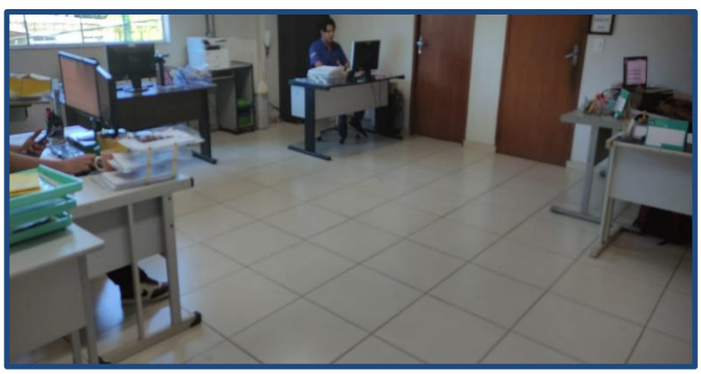
- Toda operação ocorre em uma única área (galpão).
- Durante a diligência todas as setores estavam em funcionamento, tanto administrativo quanto operacional.
- Nas imagens:
Ao fundo, silos de armazenagem de feijão a granel;
A esquerda, armazenamento de grãos ensacados (materia prima);
A direita, equipamentos de separação e ensacamento de produtos acabados;
Ao centro, armazenamento de produtos acabados (sacos de grãos de 1Kg) e carregamento de caminhão para distribuição.



Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Constatação de atividades

Área Administrativa da empresa









- Foi constatado ao todo 04 funcionários na setor administrativo da empresa.
-Todo setor administrativo funciona em uma única área (mesmo galpão), dividido em tres ambientes separados: 01 salão único, uma sala de reunião e uma sala da diretoria.
-Observado licenças de localização / funcionamento e vigilância sanitária à vista e vigentes.
-01 área de refeitório da empresa.

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Constatação de atividades

Recebimento de carga









- Durante a realização da diligência, em pleno funcionamento das operações da empresa, estava ocorrendo o recebimento de uma carga a granel de feijão.
- A doca de recebimento do item é localizada ao lado do galpão, acoplada diretamente aos silos de armazenagem a granel por um duto.

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Constatação de atividades

Área operacional da empresa






- Foi constatado ao todo 08 funcionários na setor produtivo da empresa.
- Durante a diligência, além do recebimento de uma carga a granel estava plenamente funcionando uma linha de produção de equipamentos de separação/classificação e envasamento e ensacamento de grãos até paletização do produto final.

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Constatação de atividades

Área de armazenagem da empresa






- Foi observado estoque de grãos a granel e ensacados para abastecimento da linha produtiva de classificação/separação e ensacamento, bem como estoque de produtos acabados em sacos de 1 Kg e 5 kg paletizados prontos para a distribuição.

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Constatação de atividades

Logística operacional da empresa



- Foi observado na área de carregamento de produtos acabados da empresa, estoque de produtos alimentícios de empresas terceiras, que se utilizam do compartilhamento do frete e da rede de distribuição da empresa, permitindo a consolidação e otimização de carga para as diversas rotas de distribuição e redução do custo global de transporte.

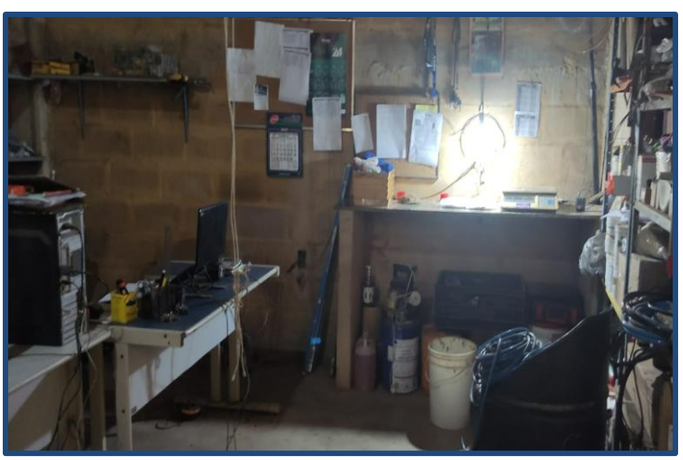
Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Constatação de atividades

Sistema da qualidade e rastreabilidade da empresa









- Foi observado em todo ciclo de operação procedimento de coleta de amostras para classificação dos produtos, por grupo, classe, tipo e peso para controle de qualidade e rastreabilidade dos lotes de produção.

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Constatação de atividades

Filial - Juiz de fora





- Segundo relato do Presidente da Carangola, Sr. Sérgio Nunes, a filial de Juiz de Fora , localizado na Avenida Pedro Timponi, nº 340, Bairro Nova Benfica, não é uma unidade produtiva da empresa e sim um box utilizado para armazenagem, com área de 32 m2 ,utilizado como pequeno depósito entreposto para retirada de produtos pelos próprios clientes, sem a presença de funcionários da empresa.Imagens fornecida pela recuperanda.

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Seção 9: Diligências e Questões Jurídicas

Seção

1. Introdução
2. Fases Processuais e Principais eventos do período
3. A Recuperanda
4. Constatações mensais
5. Posição Econômico-Financeira e Operacional
6. Indicadores – 2022/2023/2024
7. Lista de Credores
8. Constatação de Atividades
9. Diligências e Questões Jurídicas
10. Conclusão

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Diligências e Questões Jurídicas

A presente recuperação judicial teve seu processamento deferido, com stay period prorrogado por 180 dias.

Assinado o termo de Compromisso pelo Administrador Judicial. Em 27/01/2025 REUNIÃO **REALIZADA DIA 27/01 09:00 às 10:00 h. Presentes Angelo Marcelo Alves de Souza, Homero Gonçalves neto, Sergio Nunes de Assis e Cleber Assis.**

Ainda, no exercício do mister, a Administração Judicial solicitou das Recuperandas, na pessoa do Sr., uma série de documentos, elementos, informações, a saber:

a) Balanço Patrimonial (últimos 3 anos);
b) Demonstração do Resultado Mensal (últimos 3 anos);
c) Demonstração do Fluxo de Caixa;
d) Balancete de verificação com todos os níveis de contas contábeis, em formato .xls;
e) Posição extra contábil com a composição das contas do balanço patrimonial;
f) Conciliação bancária dos balancetes com disponibilização dos extratos bancários e aplicações financeiras;
g) Controle de "*contas a pagar*" ("CAP");
h) Livros fiscais de entrada e de saída, com a indicação dos CFOP's que não compõem a receita;
i) Relação dos clientes maiores clientes;
j) Disponibilização de todos os contratos;
k) Declaração de faturamento emitida e assinada pelo contador responsável;
l) Contatos do contador para eventuais esclarecimentos e solicitação de documentos adicionais;
m) Relação dos ativos da Recuperanda discriminado;
n) Relação de fornecedores;
o) Relatório Fiscal, PGFN/RFB e Estado;
p) Extratos bancários (Últimos 3 anos);
q) Relação de endividamento dos credores não sujeitos a recuperação e processos judiciais discriminados;
r) Informações sobre envio dos balanços auditados;
s) Relação da folha de pagamento e comprovação dos pagamentos e FGTS.

Atendido o pedido da Administracao Judicial, com recebimento dos documentos em **01.02.2025** e realização de contratação da atividade em **18.02.2025** na sede da empresa, cumprido os requisitos do artigo 48 a 51 da Lei 11.101/2005, com solicitacao de documentos complementares para apresentacao de RMA nos meses subsequentes

- <u>Remuneração do administrador judicial</u>

A Recuperanda está em dia com suas obrigações referentes aos honorários da Administradora Judicial.

Com relação aos valores dos honorários foi acordado que o pagamento seria realizado em 7 (sete) parcelas, que iniciou em 30 de janeiro de 2025 e demais parcelas no último dia do mês subsequente.

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Seção 10: Conclusão

Seção

1. Introdução
2. Fases Processuais e Principais eventos do período
3. A Recuperanda
4. Constatações mensais
5. Posição Econômico-Financeira e Operacional
6. Indicadores – 2022/2023/2024
7. Lista de Credores
8. Constatação de Atividades
9. Diligência e Questões Jurídicas
10. Conclusão

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Conclusão

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pela Recuperanda e nas atividades realizadas pela Administração Judicial no período do mês fevereiro de 2025, nos termos do Art 22 *inciso II, alíneas "a" (parte inicial) e "c"* da Lei 11.101.2005, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento, foi possível concluir os seguintes pontos no primeiro RMA:

- Aumento do faturamento de 2024 em 5 %, em relação ao ano anterior, totalizando R$14.426.900,26;

- Resultado do período de 2024 positivo, no montante de R$ 4.550.917,00, ou seja, margem de lucro EBTIDA de 30,02%, representando um aumento significativo ao resultado do ano anterior de margem de lucro EBTIDA de 3,03%;

- O índice de liquidez corrente se manteve nos anos de 2023 e 2024 acima do valor de referência 1, ou seja, nos valores de 1,32 e 1,05, respectivamente, o que significa que em 2023 a empresa recuperou sua capacidade de pagamento e em 2024, ficou no próximo do limite do valor de referência . Em relação ao índice de liquidez seca, com resultado no ano de 2022 foi de 0,46, no ano de 2023 de 0,99 e no ano de 2024 de 0,87, todos abaixo do valor de referência 1. Esses resultados indicam dificuldades financeiras em honrar suas obrigações no curto prazo;

- O índice de endividamento geral apresentou o valor de 1,21 no ano de 2022; 0,76 no ano de 2023 e 0,95 no ano de 2024, o que demonstra, em relação ao ano de 2022, uma melhora sobre o valor de referência 1 (quanto menor, melhor), quando a empresa possuía um grau de endividamento maior do que sua capacidade de pagamento, entretanto em 2023 e 2024, mesmo com uma diminuição, indica que a empresa ainda sofre com o pagamento de empréstimos que precisam ser equacionados;

- Em relação ao tempo médio de estoque, o resultado do ano de 2022 foi de 26 dias;no ano de 2023 de 24 dias e no ano de 2024 de 17 dias, demonstrando uma melhora significativa no resultado de 2024, ou seja, o estoque girou de uma forma mais rápida, mesmo com uma venda menor houve um ganho de eficiência que se refletiu no resultado do ano, o que indica uma melhora na saúde financeira e operacional;

- O capital de giro líquido no ano de 2024 foi positivo no valor de R$ 147.804,24.

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Conclusão

Por estes fundamentos, esta Administração Judicial conclui que existe uma necessidade para contínua maximização dos esforços para ampliação do faturamento e renegociação do endividamento financeiro, a fim de que seja elevado a geração de caixa operacional e consequente fortalecimento da posição financeira, para cumprimento do compromisso com os credores e viabilização do plano de recuperação judicial

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações recebidas da recuperanda e coletadas por este administrador judicial, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Do Rio de Janeiro/RJ para Carangola/MG, 27 de fevereiro de 2025



Angelo Marcelo Alves de Souza
Administrador Judicial
CRA / MG – 01-069048/S

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42

Anexos

De acordo com as normas de relatório integrado seguindo padrões internacional, como governança e transparência, International Integrated Reporting Council (Conselho Internacional para Relato Integrado, ou IIRC, bem como seguindo a, recomendação 72 do CNJ, para acesso dos documentos ficam disponíveis por meio tecnológico de forma remota através do link:

https://1drv.ms/f/c/d562c7eb14d80a02/ElbNaKPS4OpNioZqHcdMJWkBMxvQrIhclc3QiUc6bgmJtw?e=1UGLMY

Número do documento: 25022710564207900010398180063
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022710564207900010398180063
Assinado eletronicamente por: ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA - 27/02/2025 10:56:42